

Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi dispensado o período experimental.

As trabalhadoras ficam integradas na 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 1 da TRU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de dezembro de 2018. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

311943201

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 688/2019

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Daire

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público, que verificada a necessidade de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Daire em vigor, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2018, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar os Termos do Procedimento da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nomeadamente:

Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 115.º, articulado com o disposto no artigo 76.º e no artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que seja iniciado um procedimento de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de acordo com o preconizado na referida proposta, a incidir sobre:

a) A alteração do Regulamento, nomeadamente nos artigos 65.º, 66.º e 67.º;

Estabelecer, nos termos da mesma disposição legal, o prazo de 6 meses para a respetiva elaboração;

Considerando a matéria relativa à alteração em causa, pronunciar-se no sentido de que as alterações não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, e consequentemente determinar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que o procedimento agora aberto não seja objeto de avaliação ambiental;

Estabelecer, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio da presente deliberação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões a apresentar e de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.

E para que conste, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal de Castro Daire (<http://www/cm-castrodaire.pt>).

14 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Martins de Almeida*, Dr.

Deliberação

Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Castro Daire:

Certifica, que da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2018, cuja ata foi aprovada em minuta, consta uma deliberação que é do teor seguinte:

“Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Minuta da ata número vinte e quatro de treze de dezembro de dois mil e dezoito

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire, reuniu Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

Presenças:

Presidência da reunião:

Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.

Vereadores presentes:

Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência.

Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.

Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência.

Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.

Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência.

Secretária:

Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.

Hora de abertura:

Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.

Ordem do dia

Ponto Nove — Aprovar os Termos do Procedimento da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Daire.

Presente à reunião a aprovação dos Termos do Procedimento da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Daire de acordo com a Informação prestada pelo Senhor Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar os Termos do Procedimento da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal.”

É o que me cumpre certificar, à face dos elementos a que me reporto.

Paços do Concelho de Castro Daire, 14 de dezembro de 2018. — A Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro*.

611934202

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 689/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), do Mapa de Pessoal do Município, aberto pelo Aviso n.º 5871/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 03 de maio, foi celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental com o seguinte trabalhador: António Valente de Oliveira, colocado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, correspondendo à remuneração mínima mensal garantida, com efeitos a 17 de dezembro de 2018.

20 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*, Dr.

311943364

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 690/2019

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, após anuência da Câmara Municipal de Loulé, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carlos Jorge Mendes André, Técnico Superior, na área de Arquitetura Paisagista, com efeitos a 01/12/2018, integrando um posto de trabalho de Técnico Superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na posição 8, nível remuneratório 39, correspondente ao valor pecuniário de 2.437,29 € (dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos), efetuando-se o pagamento de forma